



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

**DECRETO N.º 159, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$100.000,00.”**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:**

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei 2037, de 12/12/2.018, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

**Despesas a serem suplementadas:**

Suplementação ( + )				100.000,00
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE	
	542	10.302.7007.2071.0000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA CO	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300108	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEI	

**Artigo 2º** - O valor será coberto com os recursos provenientes de excesso.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Altinópolis, 08 de novembro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

**Gabriel Pereira de Castro**

**Procurador Municipal I**